



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.725/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2/5 (dois quintos) de gratificação ao servidor **ANTONIO CIRANEDES
DA SILVA**, assessor setorial I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à
01 de setembro de 2023 e revoga em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 19/09/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: F1424ACF
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011